



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.433, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2021, o servidor público municipal **ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, RG nº 15.898.584-5/SESP/PR, CPF nº 056.815.827-01, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 7 de junho de 2021 pelo Decreto nº 6.306/2021, matrícula funcional 2347-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 3 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3/11/2021
Página: 01 edição 2854